

**CONSELHO DO CAMPUS UNIPAMPA SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**ATA 049/2014**

**Pauta:**  
**Deliberação sobre Recurso Interposto pela Candidata Katiuscia Vargas – Edital nº 60/2014**

**Deliberação sobre Recurso Interposto pela Candidata Sílvia Helena Gomes – Edital nº 102/2014**

**Deliberação sobre Termo de Cooperação e do Ajuste de Implementação entre UNIPAMPA e TCE/RS**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, às catorze horas e trinta minutos, na Sala Onze do Campus de Sant'Ana do Livramento, reuniu-se o Conselho do Campus, sob a presidência da Diretora Daniela Vanila Nakalski Benetti, para a nona Reunião Extraordinária do Conselho do Campus. Estiveram presentes a Coordenadora Acadêmica professora Kamilla Raquel Rizzi, o Coordenador Administrativo Márcio Pereira Cordeiro, os professores Luiz Edgar Araujo Lima, Kathiane Benedetti Corso, Rafael Balardin, Cristian Ricardo Wittmann, Victor Hugo Veppo Burgardt, Kalinca Léia Becker e Nathaly Xavier. Também se fez presente o representante técnico Rafael Amorim. Passando-se a pauta do dia, deliberou-se sobre os **recursos interpostos pelas candidatas Katiuscia Schiemer Vargas (concurso para professor efetivo - edital nº 60/2014) e Silvia Helena Gomes (concurso para professor substituto - edital nº 102/2014)**. A professora Kathiane leu o parecer referente ao recurso da candidata Katiuscia, julgando-o improcedente, pois as planilhas foram revisadas novamente, confirmando a sua nota em 8,41 e o da candidata Andressa em 8,42. A candidata Katiuscia equivocou-se com as notas finais da candidata Andressa, ao citá-las no recurso, ou seja, o correto seria: prova de títulos - média 2,96 e prova didática - média 2,35. Após a leitura, foi colocado em votação o respectivo parecer e os Conselheiros, por unanimidade, confirmaram a improcedência do recurso. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao professor Cristian para a leitura do parecer referente ao recurso da candidata Silvia. O professor Cristian leu o parecer, confirmando que a banca se equivocou ao computar somente 5 anos de atividade profissional, gerando uma pontuação de 2,5 em vez de 5,0 pontos (máximos) previstos pelo Edital e respectiva Resolução nº 64/2013. A candidata comprovou com documentação que exercia a advocacia desde agosto de 1992. Dessa forma, o Conselheiro foi de parecer favorável ao deferimento do recurso da candidata Silvia Helena Gomes, solicitando a imediata correção da planilha. Foi colocado em votação o respectivo parecer e os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o parecer. Dando continuidade à pauta, deliberou-se sobre o **Ajuste de Implementação a ser celebrado entre UNIPAMPA e TCE/RS**, objetivando a realização conjunta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública. A professora Daniela informou que tal ajuste está previsto na cláusula terceira do Termo de Cooperação assinado entre UNIPAMPA e TCE/RS. Também informou que outras atividades poderão advir desse Termo, e, para a realização de cada uma delas, será necessária assinatura de Ajustes de Implementação específicos. Aberta a discussão, o

professor Rafael Balardin questionou a cláusula quarta, a qual prevê que os recursos financeiros de todo o projeto têm origem na UNIPAMPA, com exceção dos deslocamentos e diárias dos servidores do TCE/RS para ministrarem aula no Curso. Indagou o professor quais despesas eram estas. A professora Daniela informou que estas despesas abrangiam todos os custos para manutenção do Curso, tais como os gastos com registros acadêmicos, impressões de histórico escolar, etc. Esclarecida a questão, colocou-se em votação o respectivo Ajuste de Implementação e os conselheiros, por unanimidade, aprovaram-no. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Daniela Vanila Nakalski Benetti, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, como presidente do Conselho. Sant'Ana do Livramento, 13 de junho de 2014.

---

Daniela Vanila Nakalski Benetti  
Presidente do Conselho/Diretora do Campus